

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 90 (NOVENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....018

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

PROAD, PROGEPE025

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCX, TCE, MGF, FEF, TER, MCV038

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CEP049

SEÇÃO IV

EDITAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – PROGRAMA DE MONITORIA064

DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA – PROGRAMA DE MONITORIA067

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO FÍSICA087

REGULAMENTO N° 01 – COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA088

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.023058/2015-27

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela da estudante Dagna Zinkhahn Rhobodes

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Europa Viadrina, Alemanha.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 01 de janeiro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 25/2016.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEXANDER WÖU**, Presidente da Universidade Europa Viadrina.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.007601/2015-49**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Coventry University, Reino Unido.**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 31 de agosto de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 540/2015.**ASSINATURAS:** **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DAVID PILSBURY**, Vice-Chancellor Substituto da Coventry University.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.000648/2016-62

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- UFF e ANA SALIS PGT - CONSULTORIA EM TRABALHO ASSISTIDO LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e ANA SALIS PGT - CONSULTORIA EM TRABALHO ASSISTIDO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 13 de janeiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º.040/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANA CECÍLIA ALVARES SALIS**, Diretora Presidente da ANA SALIS PGT - CONSULTORIA EM TRABALHO ASSISTIDO LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050390/2015-64

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- UFF e BANANEIRA FILMES LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e BANANEIRA FILMES LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 17 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 041/2016..

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **VÂNIA BEATRIZ LIMA CATANI**, Sócia-Diretora da BANANEIRA FILMES LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050139/2015-08

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- UFF e HOLIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e HOLIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 07 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP N.º.015/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO VAZ**, CEO da HOLIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050016/2015-69

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- UFF e INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 30 de novembro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP N.º.013/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ VALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCIO FELIX DOS SANTOS**, gerente contabilidade e faturamento da INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050014/2015-70

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- UFF e LABORATÓRIO BIOLÓGICO ANÁLISE QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA S.S. EPP.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e LABORATÓRIO BIOLÓGICO ANÁLISE QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA S.S. EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26 de novembro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP N.º.011/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ VALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ROSECLER BILIBIO**, gerente do LABORATÓRIO BIOLÓGICO ANÁLISE QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA S.S. EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.009665/2015-84

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- UFF e NORONHA ADVOGADOS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e NORONHA ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05 de novembro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 581/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSÉ PAULO LAGO ALVES PEQUENO**, Sócia da NORONHA ADVOGADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050281/2015-47

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- UFF e PETEREIT ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e PETEREIT ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 14 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP N.º.037/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RICARDO PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, Sócio-Administrador do PETEREIT ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050280/2015-01

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- UFF e POUSADA PEDRAS BRANCAS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e POUSADA PEDRAS BRANCAS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 14 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP N.º.037/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **THEREZINHA DE JESUS DIAS CORRÊA**, Sócia Administradora da POUSADA PEDRAS BRANCAS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069. 050345/2015-18

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- UFF e POWER TECH DO BRASIL ENERGIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e POWER TECH DO BRASIL ENERGIA E SISTEMAS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP N.º.040/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GUILHERME JOSÉ BINELLI**, Sócio-Diretor da POWER TECH DO BRASIL ENERGIA E SISTEMAS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050141/2015-79

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- UFF e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 03 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP N.º.017/2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ARNALDO GALLO**, Provedor da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N° 23069.042935/2012-16**INSTRUMENTO:** Aditivo 03 ao T.C. nº. 0050.0080351.12.9**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.**DATA:** 08 de março de 2016.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JÚLIO VIEIRA NETO**, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **EDISON JOSÉ MILANI**, Gerente Geral de Pesquisa e Desenvolvimento em Geociências - PETROBRAS.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.012119/2012-88

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato - Termo nº 003/737/2013

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - **TJERJ** e a Universidade Federal Fluminense – **UFF**, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha – **FEC**.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato acima referido.

DATA: 09 de janeiro de 2015.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha – **FEC** e **LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.012119/2012-88

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato - Termo nº 003/737/2013

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - **TJERJ** e a Universidade Federal Fluminense – **UFF**, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha – **FEC**.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato acima referido.

DATA: 21 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS: **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha – **FEC** e **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009399/2015-90

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – AFAC.

OBJETO: Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre a AFAC e a UFF, com vista à promoção de intercâmbio científico e à realização de projetos conjuntos de ensino, de pesquisa e de cooperação técnica entre os partícipes.

DATA: 20 de dezembro de 2015.

PRAZO: 05 (cinco) anos contados a partir da publicação no DOU.

RESOLUÇÃO: CEPEX n.º. 034/2016.

ASSINATURAS: **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARISA BACELLAR**, Presidente da Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – AFAC.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 55.749 de 29 de fevereiro de 2016.

Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas na Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso I, do Estatuto da UFF, e considerando o disposto no Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Infraestrutura de Chaves Públicas da Universidade Federal Fluminense, denominada ICP-UFF, constituída por uma Autoridade de Registro, denominada AR-UFF.

§ 1º A ICP-UFF emitirá os certificados digitais que serão utilizados para garantir a identificação da comunidade acadêmica da UFF.

§ 2º Os certificados emitidos pela ICP-UFF serão provenientes da Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa (ICPEdu), mantida pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP), com base nos atributos da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), também da RNP.

Art. 2º Caberá à Superintendência de Tecnologia da Informação da UFF (STI/UFF) administrar e manter a ICP-UFF e a AR-UFF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 55.751 de 29 de fevereiro de 2016.

Define a emissão e validade das portarias da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso I, do Estatuto da UFF, e considerando o disposto no Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido que, a partir do dia 08/03/2016, todas as portarias da Universidade Federal Fluminense somente terão validade com a assinatura digital conferida pelo Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (Sigadoc), instituído pela Portaria 55.750, de 29 de fevereiro de 2016.

§ 1º Todos os setores administrativos da UFF responsáveis pela criação de portarias deverão utilizar o Sigadoc e seus modelos apropriados, como meio para essa atividade.

§ 2º A assinatura digital a que se refere o **caput** deste artigo utilizará um certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas da Universidade Federal Fluminense (ICP-UFF), instituída pela Portaria 55.749, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

GABR, em 09/03/2016.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO OAFASTAMENTO DO PAÍS de:

CECILIA SOUZA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do “23rdSymposiumInternationalaboutCurrentIssues”, em Barcelona, Espanha, de 26/04 a 02/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.002344/2016-30).

CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, para participar do “DagstuhlSeminar16111”, em Wadern, Alemanha, de 12 a 19/03/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.010430/2016-16).

CICERO ARAUJO PITOMBO, Professor do Magistério Superior, para participar da “43ª Reunião da COSALFA”, em Puntadel Leste, Uruguai, de 03 a 09/04/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.030219/2016-10).

FLAVYA MENDES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, para participar do “TLAVC 2016”, em Lima, Peru, de 19 a 23/04/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.030244/2016-01).

GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Intercâmbio e para participar do “CIHELA 2016”, de 10 a 14/03/2016 e de 15 a 20/03/2016, respectivamente, em Medellín, Colômbia, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º e inc. V. (Proc. 23069.002010/2016-66).

GISELE GIANDONI WOLKOFF, Professor do Magistério Superior, para participar do “2016 The NIDA School of Translations Studies”, em Misano, Itália, de 29/05 a 12/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.072270/2016-07).

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar do “Congresso Internacional Culturas e Literaturas em Diálogo”, em Perugia, Itália, de 08 a 16/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.020865/2016-79).

IDUINA EDITE MONT’ALVERNE BRAUN CHAVES, Diretora do Colégio Universitário, para Intercâmbio e para participar do “CIHELA 2016”, de 10 a 14/03/2016 e de 15 a 20/03/2016, respectivamente, em Medellín, Colômbia, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º e inc. V. (Proc. 23069.002011/2016-19).

ISMAR LIMA CAVALCANTI, Professor do Magistério Superior, para participar do “Euroanaesthesia 2016”, em Londres, Inglaterra, de 26/05 a 01/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.030208/2016-30).

JORGE LUIZ FERREIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do “XXXIV LASA”, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, de 24 a 31/05/2016, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.020566/2016-34).

JOYSINETT MORAES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para participar do “2016 AERA Annual Meeting”, em Washington, Estados Unidos da América, de 07 a 12/04/2016 e para Intercâmbio, em Pittsburg, Estados Unidos da América, de 13 a 16/04/2016, com ônus UFF/FEC. Dec. 1387/95, art. 1º, inc. IV e V. (Proc. 23069.040482/2016-17).

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para participar do “IV Colóquio Luso-Brasileiro Direito e Informação”, em Porto, Portugal, de 15 a 20/03/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.002046/2016-40).

RONEY LEON THOMPSON, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, no Texas, Estados Unidos da América, de 20 a 27/03/2016, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.002033/2016-71).

ROSANA ROCHA BARROS, Professor do Magistério Superior, para Aperfeiçoamento, em Buenos Aires, Argentina, de 16 a 23/04/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.040510/2016-04).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 157, de 18/08/2015, seção 2, p. 28, referente a **JOSE EDUARDO DA ROCHA ALVES JUNIOR**. (Proc. 23069.011351/2015-41).

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 182, de 23/09/2015, seção 2, p. 23, referente a **VANIA LUCIA RODRIGUES DUTRA**. (Proc. 23069.022321/2015-61).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/CPD/PROGEPE

#####

GABR, em 09/03/2016.

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

ANA LETICIA COUTO ARAUJO, Técnico-Administrativo em Educação da Faculdade de Educação (ESE), para Mestrado Profissional em Educação Profissional em Saúde, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro – RJ, de 04/4/2016 a 28/02/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.020613/2016-40).

GEOVANA TABACHI SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Sociais de Campos (COC), para Doutorado em Políticas Sociais, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, em Campos dos Goytacazes – RJ, de 01/06/2016 a 31/05/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.002346/2016-29).

Prorrogação:

FABIO PACHECO FERREIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB), para concluir Doutorado em Computação, na Universidade Federal Fluminense, de 02/03 a 30/09/2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.051100/2013-38).

MARCIA MILENA DA COSTA SILVA, Técnico-Administrativo em Educação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para concluir Mestrado em Educação, na Universidade Estácio de Sá, de 01/04 a 30/06/2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.004567/2015-51).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/CPD/PROGEPE

#####

GABR, em 09/03/2016.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação (TCC), referente ao período aquisitivo de 01/7/2008 a 30/6/2013, com vigência até 30/6/2018, por 3 (três) meses, de 25/4 a 23/7/2016. (Proc. 23069.011949/2013-79).

MARIA MARTA D'ANGELO PINTO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), referente ao período aquisitivo de 24/5/2007 a 23/5/2012, com vigência até 24/5/2017, por 3 (três) meses, de 15/5 a 13/8/2016. (Proc. 23069.020335/2015-40).

VANISE GOMES DE MEDEIROS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), referente ao período aquisitivo de 14/7/2009 a 13/7/2014, com vigência até 13/7/2019, por 3 (três) meses, de 02/5 a 30/7/2016. (Proc. 23069.020700/2015-16).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/CPD/PROGEPE

#####

GABR, em 10/03/2016.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO OAFASTAMENTO DO PAÍS de:

VINICIUS SCHOTT GAMEIRO, Professor do Magistério Superior, para participar do “HIP SYMPOSIUM 2016”, em Mahwah, Estados Unidos da América, de 13 a 17/03/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.002485/2016-52).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/CPD/PROGEPE

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 06 de 10 de março de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º. 1630674, para exercer a fiscalização do Contrato n.º. 03/2016 celebrado com a empresa **CROLL EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.**

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 07 de 14 de março de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** a Servidora **ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE 1662559, como Fiscal Titular para exercer a fiscalização do Contrato nº 02/2016, celebrado com a empresa **LEONARDO COURIER EXPRESS LTDA-ME** e no seu impedimento a Servidora **JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE 1944926.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE, Nº 031 de 25 de fevereiro de 2016.**INTERESSADO: ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA e outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo 23069.030062/2016-22 – **ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2185299. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 14/01/2016. (Ensino Médio Técnico, realizado no Colégio Bangu, Rio de Janeiro - RJ, no período de 1981 a 1984, com carga horária total de 2.648 horas). Correlação indireta.

Processo 23069.020389/2016-96 – **DANISETE MARQUES BARBOSA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1949673. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 01/02/2016. (Graduação em Direito, realizada na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, Rio de Janeiro - RJ, no período de 2004 a 30/12/2008, com carga horária total de 3.740 horas). Correlação direta.

Processo 23069.043931/2015-06 – **FÁBIO ÁLVARO DOS SANTOS**, Assistente de Laboratório, SIAPE 226014. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 21/12/2015. (Ensino Médio Técnico de Patologia, realizado no Colégio Casimiro de Abreu, Duque de Caxias - RJ, concluído em 19/12/1999, com carga horária total de 4.200 horas). Correlação direta.

Processo 23069.077223/2016-41 – **ISA CLÁUDIA DE AMORIM DANTAS**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1433876. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 12/02/2016. (Graduação em Enfermagem, realizada na Faculdade de Enfermagem Luiza de Marillac, Rio de Janeiro - RJ, no período de 1997 a 27/06/2003, com carga horária total de 3.805 horas). Correlação direta.

Processo 23069.079211/2015-71 – **JANAÍNA CORDEIRO DE SOUZA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2262940. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 22/01/2016. (Graduação em Enfermagem, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de 2009 a 27/06/2014, com carga horária total de 5.685 horas). Correlação direta.

TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/PROGEPE

#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE, Nº 032 de 25 de fevereiro de 2016.**INTERESSADO: JIVAGO IURI DA CONCEIÇÃO ALVES e outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO: Autorizo a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo 23069.079152/2015-31 – **JIVAGO IURI DA CONCEIÇÃO ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 1148628. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 19/11/2015. (Ensino Médio Técnico de Enfermagem, realizado no Centro de Ensino Fundamental Médio e Profissionalizante, Nilópolis - RJ, concluído em 27/06/2009, com carga horária total de 600 horas). Correlação direta.

Processo 23069.030134/2016-31 – **JULIO CESAR QUEIROZ PENHA**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1006706. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 29/01/2016. (Graduação em Medicina Veterinária, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de 2008 a 22/02/2013, com carga horária total de 6.880 horas). Correlação direta.

Processo 23069.077202/2016-01 – **KATIA MENDES DAS NEVES**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 1089400. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 25/01/2016. (Ensino Médio – Habilitação Básica em Saúde, realizado no Instituto de Educação Professor Ismael Coutinho, Niterói - RJ, concluído em 1978, com carga horária total de 2.670 horas). Correlação direta.

TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/PROGEPE

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE, N° 033 de 25 de fevereiro de 2016.**INTERESSADO: VALÉRIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Autorizo a alteração do incentivo à qualificação da servidora abaixo, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo nº 23069.077235/2016-76 – **VALÉRIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 1504415. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 11/02/2016 (Especialização em Análises Clínicas, realizada na AVM Faculdade Integrada, Rio de Janeiro - RJ, no período de 28/08/2014 a 23/09/2015, com carga horária total de 420 horas). Correlação direta.

TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/PROGEPE
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE, Nº 034 de 25 de fevereiro de 2016.**INTERESSADO: ANA MARIA VINAGRE PINTO DE SOUZA e outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Autorizo a concessão do incentivo à qualificação* aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/206 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

Processo nº 23069.010182/2016-11 – **ANA MARIA VINAGRE PINTO DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 755109. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 29/01/2016 (Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, realizada na Universidade Estácio de Sá, Niterói – RJ, no período de julho de 2013 a dezembro de 2015, com carga horária total de 1.980 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 26/07/2016).

Processo nº 23069.000962/2016-45 – **JOÃO GILBERTO TORRES ARANHA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1939497. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 25/01/2016 (Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, no período de julho de 2013 a novembro de 2015, com carga horária total de 1.290 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 22/07/2016).

Processo nº 23069.050149/2015-35 – **RAFAEL ANDRADE MANSUR**, Técnico de Laboratório - Área SIAPE nº 2179524. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 09/12/2015 (Especialização MBA em Gerenciamento de Projetos, realizado na Fundação Getulio Vargas, Campos dos Goytacases – RJ, no período de 08/12/2012 a 12/12/2014, com carga horária total de 432 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 05/06/2016).

Processo nº 23069.000570/2016-86 – **WALKIR PONTES DOS SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 303794. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 13/01/2016 (Graduação - Tecnólogo em Gestão Ambiental, realizado no Centro Universitário Anhanguera de Niterói, Niterói – RJ, realizada no período de agosto de 2013 a outubro de 2015, com carga horária total de 1.920 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 14/07/2016).

TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/PROGEPE
#####

* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelos servidores.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE, Nº 035 de 25 de fevereiro de 2016.**INTERESSADO: GABRIEL BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA FILHO e outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Autorizo a alteração do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006, da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

Processo nº 23069.001027/2016-04 – **GABRIEL BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2052578. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/02/2016 (Mestrado em Direito Constitucional, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de 10/02/2014 a 28/01/2016, com carga horária total de 735 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 02/08/2016).

Processo nº 23069.000835/2016-46 – **JULIANA CRISTINA DA SILVA FRANÇA BARBOZA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1852496. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 21/01/2016 (Especialização - Gestão em Administração Pública, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de 14/04/2014 a dezembro de 2015, com carga horária total de 450 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 18/07/2016).

Processo nº 23069.077200/2016-37 – **IVETE MARTINS GOMES**, Médico - Área, SIAPE nº 1189090. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 03/02/2016 (Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de agosto de 2011 a 10/05/2013). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 31/07/2016).

Processo nº 23069.079245/2015-65 – **LOUISE JOSÉ PEREIRA DAMES**, Enfermeiro - Área, SIAPE nº 1432459. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/01/2016 (Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de 01/03/2013 a 24/04/2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 24/07/2016).

Processo nº 23069.030072/2016-68 – **REGINALDO DE LIMA PENA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1917709. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 04/02/2016 (Mestrado em Educação, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de 2013 a 29/04/2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 01/08/2016).

TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS

Chefe da DCQ/PROGEPE

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE, Nº 036 de 25 de fevereiro de 2016.**INTERESSADO: JANE MARY TELLES IZABEL MONTEIRO e outro****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO: Indeferir a concessão de incentivo à qualificação** à servidora abaixo, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº. 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.Processo 23069.020349/2016-44 – **JANE MARY TELLES IZABEL MONTEIRO**, Assistente em Administração, SIAPE 305641.Processo 23069.001593/2016-16 – **SANDIA BRIGIDA TELES IZABEL**, Assistente em Administração, SIAPE 304642.**TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS

Chefe da DCQ/PROGEPE

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE, Nº 037 de 25 de fevereiro de 2016.**INTERESSADO: FÁBIO AQUINO DA SILVA e outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Autorizo a alteração do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006, da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

Processo nº 23069.001586/2016-14 – **FÁBIO AQUINO DA SILVA**, Administrador, SIAPE nº 1974843. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 18/02/2016 (Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de 03/08/2013 a 14/01/2016, com carga horária total de 930 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 11/07/2016).

Processo nº 23069.001567/2016-80 – **NADIA CRISTINA DESSUPOIO**, Administrador, SIAPE nº 1788338. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 16/02/2016 (Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial, realizado na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro - RJ, no período de agosto de 2013 a 08/12/2015, com carga horária total de 495 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 13/08/2016).

Processo nº 23069.072172/2016-61 – **THIAGO NARDINI MOURA**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1735784. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 03/02/2016 (Mestrado Profissional em Administração, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de agosto de 2013 a 26/01/2016, com carga horária total de 720 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 31/07/2016).

TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/PROGEPE

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE, Nº 038 de 25 de fevereiro de 2016.**INTERESSADO: DEBORA DE SOUZA ARANHA e outra****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Autorizo a concessão de incentivo à qualificação às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo 23069.031533/2015-39 – **DEBORA DE SOUZA ARANHA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2883015. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 02/12/2015. (Graduação em Comunicação Social, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro - RJ, realizada no período de 2005 a 2009, com carga horária total de 2.926 horas). Correlação indireta.

Processo 23069.079208/2015-57 – **KELLY CRISTINE ALVES PASSOS**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2262398. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 26/11/2015. (Ensino Médio – Técnico em Segurança do Trabalho, realizado no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Niterói - RJ, no período de 30/05/2011 a 16/10/2012, com carga horária total de 2.200 horas). Correlação direta.

Processo 23069.079337/2015-45 – **MARCELO PALIS VENTURA**, Médico - Área, SIAPE 1092832. Concessão de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 10/12/2015. (Doutorado em Medicina - Oftalmologia, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, realizada no período de março de 1997 a 2001). Correlação direta.

TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/PROGEPE
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE, Nº 039 de 26 de fevereiro de 2016.**INTERESSADO: ALAN CESAR NUNES DE MORAES****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Defiro a **retificação em parte do RDD nº 108/2015 de Alteração** do Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, no que se refere à matrícula SIAPE, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012, passando a constar:

Processo nº 23069.043082/2015-82 - **ALAN CESAR NUNES DE MORAES**, Técnico de Laboratório - Área, **SIAPE nº 1140842**. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/11/2015 (Mestrado em Biologia Humana e Experimental realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, no período de 16/09/2013 a 24/08/2015, com carga horária total de 465 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 02/05/2016).

TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

LÊNIN DOS SANTOS PIRES
Coordenador em Exercício das Ações
de Capacitação e Qualificação da UFF
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE, N° 040 de 04 de março de 2016.**INTERESSADO: JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Defiro a **retificação do RDD n° 021/2016** no que se refere à concessão do Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, no que se refere ao número da matrícula Siape, prevalecendo a descrição abaixo, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei n°. 11.091/2005, do Decreto n° 5.824/2006, da NS n° 574/2006 e da Lei 12.772/2012, passando a constar:

Processo 23069.050512/2015-12 – **JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES**, Assistente em Administração, **SIAPE 2268977**. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 23/12/2015. (Graduação em Administração, realizada na Faculdade Santo Antonio de Pádua, Santo Antonio de Pádua – RJ, no período de 2005 a 09/01/2009, com carga horária total de 3.480 horas). Correlação direta.

TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

LÊNIN DOS SANTOS PIRES
Coordenador em Exercício das Ações
de Capacitação e Qualificação da UFF
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE, Nº 041 de 04 de março de 2016.**INTERESSADO: MÔNICA MARIA LIMA FONSECA****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Defiro a **retificação do RDD nº 099/2016** no que se refere à alteração do Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, no que se refere ao número da matrícula Siape e cargo, prevalecendo a descrição abaixo, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012, passando a constar:

Processo 23069.008677/2015-91 – **MÔNICA MARIA LIMA FONSECA, Contador, SIAPE 2630006**. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 23/10/2015. (Especialização em Gestão Pública, realizada na AVM Faculdade Integrada – Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro – RJ, no período de 06/02/2012 a 05/05/2014, com carga horária total de 360 horas). Correlação direta.

TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS

Chefe da DCQ/PROGEPE

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º, 004 de 11 de março de 2016.**

EMENTA: Alteração de lotação interna.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna da técnica administrativa **DANILA MIQUELINI SIQUEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2160243, do Instituto de Ciências Exatas (VCX) – UORG: 1249 para a Coordenação dos laboratórios didáticos de Químicas do VCX - CLQ/VCX – UORG: 1889;
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º, 005 de 11 de março de 2016.

EMENTA: Alteração de lotação interna.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna da técnica administrativa **FERNANDA SOUZA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1882010, do Instituto de Ciências Exatas (VCX) – UORG: 1249 para a Coordenação dos laboratórios didáticos de Químicas do VCX - CLQ/VCX – UORG: 1889;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 006 de 11 de março de 2016.

EMENTA: Alteração de lotação interna.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna da técnica administrativa **MARCOS VINICIOS DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 2115612, do Instituto de Ciências Exatas (VCX) – UORG: 1249 para a Coordenação dos laboratórios didáticos de Químicas do VCX -CLQ/VCX – UORG: 1889;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 27 de 10 de março de 2016.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Prorrogar**, a pedido, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão de Sindicância designada pela DTS nº 06/2016, de 11/01/2016, publicada no BS UFF nº 009, de 18/01/2016, proceda e conclua a apuração dos fatos contidos no processo nº 23069.0110073/2016-96.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 02 de 07 de março de 2016.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** o docente **HERBERT ARY A.A. COSTA N. SISENANDO** (MAF) para orientar os alunos aprovados no Programa de Tutoria do Curso de Farmácia.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

LUCIANA M. R. ESPER
Coordenadora do curso de graduação em Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 07 de 08 de março de 2016.

EMENTA: Designa Docentes para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Motricidade Orofacial do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, Campus de Nova Friburgo.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 03 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

1. Designar SIMONE DOS SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1768782, **GISELE GOUVEA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2958549, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2276799, **TANIA AFONSO CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 1771210, na qualidade de suplente, para integrarem a Banca de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Motricidade Orofacial, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Campus de Nova Friburgo, Classe Auxiliar, Nível I, Regime de 40 horas, sob a presidência da primeira.

2. A presente DTS não corresponde a função gratificada e entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DOS SANTOS BARRETO

Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 08 de 08 de março de 2016.

EMENTA: Designa Docentes para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Voz do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, Campus de Nova Friburgo.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS, matrícula SIAPE nº 1693186, **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3126038, **FRANCELISE PIVETTA ROQUE**, matrícula SIAPE nº 2028535, **ANA PAULA PEREZ SALES**, matrícula SIAPE nº 1446109, na qualidade de suplente, para integrarem a Banca de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Voz, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Campus de Nova Friburgo, Classe Auxiliar, Nível I, Regime de 40 horas, sob a presidência da primeira.

2. A presente DTS não corresponde a função gratificada e entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DOS SANTOS BARRETO

Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº 005 de 09 de março de 2016.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para o Concurso Público de Professor Substituto 20h na Área de Concentração: Construção Rurais e Ambiente.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar,** Banca Examinadora para Concurso Público de Professor Substituto 20h na área de Concentração Construção Rurais e Ambiente formada pelos respectivos Professores:

Presidente da Banca Examinadora: Prof. **MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA** – SIAPE: 2034063

1º Membro da Banca Examinadora: Prof. **IVENIO MOREIRA DA SILVA** – SIAPE: 3536897

2º Membro da Banca Examinadora: Profa. **ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA** – SIAPE: 2212879

Suplente: **LEONARDO SILVA HAMACHER** - SIAPE: 3436132

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº 006 de 09 de março de 2016.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para o Concurso Público de Professor Substituto 20h na Área de Concentração: Fenômenos de Transporte e Hidráulica.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar**, Banca Examinadora para o Concurso Público de Professor Substituto 20H, na Área de Fenômenos de Transporte e Hidráulica formada pelos respectivos Professores:

Presidente da Banca Examinadora: Profa. **DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA** – SIAPE: 1582225

1º Membro da Banca Examinadora: Prof. **ANDRÉ LUIZ BELÉM** – SIAPE: 2202288

2º Membro da Banca Examinadora: Prof. **MARCIO CATALDI** – SIAPE: 1714743

Suplente: **DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO** - SIAPE: 1000289

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, N.º 008 de 04 de março de 2016.

EMENTA: Designar a composição da Comissão de Avaliação dos Relatórios Anuais Docentes (RAD) dos Professores do MCV..

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA - MCV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores relacionados a seguir, sob a Presidência do primeiro, como membros da Comissão de Avaliação dos Relatórios Anuais Docentes (RAD) dos Professores do MCV, referentes ao ano de 2015.

Professor	Matrícula SIAPE
MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO	308942
FELIPE ZANDONADI BRANDÃO	2439491
MARCIA CAROLINA SALOMÃOSANTOS	2367139
JULIANA DE OLIVEIRA	1501276
DANIEL DE BARROS MACIEIRA	1708362

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Chefe do Departamento de Patologia Clínica Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 10 de 14 de março de 2016.

EMENTA: Designa Docentes para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Motricidade Orofacial do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, Campus de Nova Friburgo.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 14 de março de 2016,

RESOLVE:

1. **Designar FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS**, matrícula SIAPE nº 1693186, **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3126038, **HEIDI ELISABETH BAECK**, matrícula SIAPE nº 2080591, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2276799, na qualidade de suplente, para integrarem a Banca de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Voz, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Campus de Nova Friburgo, Classe Auxiliar, Nível I, Regime de 40 horas, sob a presidência da primeira.
2. A presente DTS não corresponde a função gratificada e entrará em vigor na data de sua assinatura.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DOS SANTOS BARRETO

Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 122/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001643/2016-57,

DECIDE:

1. **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, pelo período de 18 a 23 de abril de 2016, para que possa participar do LXXXV IOHE Board Meeting e Seminar on Innovated Educational Models, no Canadá.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 123/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000576/2016-53,

DECIDE:

1. **Ratificar** os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao afastamento do país do Professor **MARCO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, lotado no Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade (Campos dos Goytacazes), pelo período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, para que possa realizar Pós-Doutorado, na Universidade Nacional Autónoma de México, no México.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 124/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000640/2016-04,

DECIDE:

1. **Ratificar** os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao afastamento do país do Técnico em Assuntos Educacionais **MARCO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, lotado no Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade (Campos dos Goytacazes), pelo período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, para que possa realizar Pós-Doutorado, na Universidade Nacional Autónoma de México, no México.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 125/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.022978/2015-28,

DECIDE:

1. **Aprovar** a redistribuição do Docente **JOEL AUSTIN WINDLE**, da Universidade Federal do Ouro Preto – UFOP para o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – GLE, tendo como contrapartida vaga de Professor Equivalente por Vacância.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 126/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021226/2015-40,

DECIDE:

1. **Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **JOÃO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA**, lotado no Departamento de Cinema e Audiovisual, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 127/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052041/2014-04,

DECIDE:

1. **Aprovar** o reconhecimento do Título de Mestre, obtido por **MARIA CRISTINA PORTELLA RIBEIRO**, na Universidade de Lisboa, Portugal, como equivalente ao de Mestrado em História, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 128/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006817/2015-97,

DECIDE:

1. **Aprovar** o reconhecimento do Título de Doktors der Philosophie, obtido por **SÖREN JENS BRINKMANN**, na FernUniversität in Hagen, Alemanha, como equivalente ao de Doutorado em História, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 129/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007137/2015-91,

DECIDE:

1. **Aprovar** o reconhecimento do Título de Magister en Estudios Latinoamericanos, obtido por **Lívia Gonçalves Magalhães**, na Universidad Nacional de General San Martins, Argentina, como equivalente ao de Mestrado em História, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 130/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008631/2015-72,

DECIDE:

1. **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **MÔNICA ALMEIDA TOSTES**, lotada no Departamento de Odontoclínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 22/10/2015.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 131/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030590/2014-10,

DECIDE:

1. **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **LEANDRO MACHADO ROCHA**, lotado no Departamento de Tecnologia Farmacêutica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 22/05/2014.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 132/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.042117/2015-66,

DECIDE:

1. **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **DILVANI OLIVEIRA SANTOS**, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 09/07/2015.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 133/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.042118/2015-19,

DECIDE:

1. **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **CLAUDIA MARA LARA MELO COUTINHO**, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 09/07/2015.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 134/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.020318/2015-11,

DECIDE:

1. **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **MARTHA CAMPOS ABREU**, lotada no Departamento de História, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 02/02/2015.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 135/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.022376/2015-71,

DECIDE:

1. **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **JOSÉ LUIS JOBIM DE SALLES FONSECA**, lotado no Departamento de Ciências da Linguagem, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 31/08/2015.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 136/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.022595/2015-50,

DECIDE:

1. **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **SOLANGE COELHO VEREZA**, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 29/09/2015.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 137/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.022575/2015-89,

DECIDE:

1. **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **SÔNIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ**, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 24/09/2015.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 138/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.022753/2015-71,

DECIDE:

1. **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **NELSON MITRANO NETO**, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 13/10/2015.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 139/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040239/2016-07, 23069.040250/16-69 e 23069.040253/16-01,

DECIDE:

1. **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **Exatas e da Terra**, pertencente ao Instituto de Química.

TITULARES

JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK

PETER RUDOLF SEIDL

AILTON DE SOUZA GOMES

JOSÉ GLAUCO RIBEIRO TOSTES

BLUMA GUENTHER SOARES

SUPLENTES

ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO

DÉBORA DE ALMEIDA AZEVEDO.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 140/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031642/2015-56,

DECIDE:

1. **Autorizar** a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas), para a área de conhecimento **PSIQUIATRIA**, do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, para que possa cobrir vacância do Professor William Berger e da Professora Regina Lúcia Ribeiro Reis.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 141/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.011825/2009-15,

DECIDE:

1. **Indeferir** a solicitação de Progressão Funcional Vertical do Docente **ANDRÉ FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA**, lotado no Departamento de Arquitetura.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 142/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009264/2015-24,

DECIDE:

1. **Conhecer** do recurso impetrado por **LANSANA LEYDI**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento Administração Geral e Financeira, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 143/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002071/2014-61,

DECIDE:

1. **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**, do Departamento de Administração e Administração Pública (Volta Redonda), no qual foi habilitado o seguinte candidato: **JAVIER GUTIÉRREZ CASTRO** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 144/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050491/2015-35 e 23069.050492/15-80,

DECIDE:

1. **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **Farmácia**, pertencente a Faculdade de Farmácia.

TITULARES

SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI

VERA LUCIA LUIZA

MARTA MARIA DE FRANÇA FONTELES

ELFRIEDE MARIANNE BACCHI

CELUTA SALES ALVIANO

SUPLENTES

GILVANDETE MARIA PINHEIRO SANTIAGO

ANTÔNIO FERNANDO CATELLI INFANTOSI

VERA MARIA SABÓIA

LEON RABINOVITCH

FLAVIO FONSECA NOBRE.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 145/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE:

1. **Homologar** os nomes para integrarem as Câmaras Especializadas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme a seguir:

CÂMARA DE ENSINO

ACYR DE PAULA LOBO

JOSÉ RODRIGUES FARIAS FILHO

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

LUCAS GETIRANA

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ROBERTO KANT DE LIMA

ANDREA BRITO LATGÉ

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ

RUY AFONSO DE SANTA CRUZ LIMA

JHONATAN EDVAR MATTOS MARIANO

CÂMARA DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA

ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA

SÉRGIO CARMONA DE SÃO CLEMENTE

RICARDO THIELMANN

VINÍCYUS FERREIRA DOS SANTOS SOUSA

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 146/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040254/16-47,

DECIDE:

1. **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **Exatas e da Terra**, pertencente ao Instituto de Química.

TITULARES

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA

PETER RUDOLF SEIDL

AILTON DE SOUZA GOMES

JOSÉ GLAUCO RIBEIRO TOSTES

BLUMA GUENTHER SOARES

SUPLENTES

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO

DÉBORA DE ALMEIDA AZEVEDO.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

SEÇÃO IV

TEM - Departamento de Engenharia Mecânica

PROGRAMA DE MONITORIA - 2016

EDITAL DO CONCURSO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1. Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA

1.2. Departamento: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

1.3. Projeto, Disciplina vinculada, Professor Orientador e Vaga Oferecida:

Tipo	Código	Título	Disciplinas vinculadas	Professores orientadores	Vagas
Projeto Anual	TEMA0002	PREPARAÇÃO DE UM SITE INTERATIVO PARA ATENDIMENTO DE DÚVIDAS DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	TEM00177 – Resistência dos Materiais	Raul Bernardo Vidal Pessolani	01
TOTAL					01

2 - DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 07/03/2016 a 13/03/2016.

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro online dos dados pelos próprios candidatos, no link: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que ainda estiverem com a **matrícula da UFF ativa no segundo semestre de 2016**, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes na Universidade no 1º semestre de 2016.

2.4. Os candidatos não poderão ser beneficiários de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria. O monitor que, porventura, ingressar em programas de intercâmbio deverá, obrigatoriamente, registrar sua desistência do Programa no Sistema de Monitoria.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO.

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4 - DAS PROVAS.

4.1. Data, horário e local de realização:

O dia, horário e local de realização da prova do projeto está informado abaixo:

Código	Título	PROVA ESCRITA Data / horário/ local	ENTREVISTA Data / horário/ local
TEMA0002	PREPARAÇÃO DE UM SITE INTERATIVO PARA ATENDIMENTO DE DÚVIDAS DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	Dia: <u>14/03/2016</u> Horário: 14h Sala: 302-B (Bloco D)	À combinar com o Prof. Orientador após a Prova Escrita

4.3. Ementa e Bibliografia indicada:

A Ementa relativa ao projeto objeto do concurso e a bibliografia indicada devem ser solicitadas diretamente ao professor orientador do projeto.

4.4. Critérios de seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes e a avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, ambas com mesmo peso. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita.

A Banca indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de médias finais para o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

4.5. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**4.6. Critérios de desempate:**

No caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:

Maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto de monitoria;

Maior Coeficiente de Rendimento (CR);

Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

Candidato mais idoso.

4.7. Instâncias de recurso:

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Engenharia Mecânica em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo.

Permanecendo a discordância quanto aos resultados, os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Monitoria da PROGRAD, em até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, preencher ou conferir os dados bancários e, em seguida, gerar o Termo de Compromisso.

5.2. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3 (três) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. **Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.**

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso.

6.2. O Termo de Compromisso gerado no sistema deverá ser impresso pelo monitor em 2 (duas) vias, que deverão ser entregues **assinadas** na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica. O prazo para entrega dos Termos é de até **05 (cinco) dias** após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria.

6.3. O Departamento de Engenharia Mecânica providenciará a assinatura dos mesmos pelo Coordenador de Monitoria e pelo Chefe do Departamento e encaminhará 1 (uma) via para a PROGRAD/DMO para as providências administrativas necessárias. A outra via ficará arquivada na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica, que providenciará cópias das mesmas para cada monitor.

Niterói, 04 de março de 2016.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica

#####

EDITAL – MBO P001**1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: Monitoria em Controle Físico-químico de Alimentos

1.4 -Disciplina vinculada:

MBO00022 – Controle de Qualidade Físico-químico de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO00043 – Controle de Qualidade Físico-químico de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO 00045 – Práticas Integradas de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professora Eliane Rodrigues, matrícula SIAPE 2197596, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2- Professor Orientador: Professora Eliane Rodrigues, matrícula SIAPE 2197596, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 01/02/2016 a 18/02/2016

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 23 de Fevereiro de 2016, às 14:00h.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Controle de qualidade industrial. Avaliação e controle fiscal de identidade e idoneidade dos alimentos. Aplicação dos métodos sensoriais e físico-químicos na análise de alimentos. Legislação bromatológica. Padrões bromatológicos. Laudos de análise.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

BRASIL. Ministério da Agricultura – Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária e Produtos de Origem Animal, Brasília, 1953.

Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, Vol. I, São Paulo, 1985

Métodos Analíticos Oficiais para Controle de Produtos de Origem Animal e seus ingredientes-LANARA (Laboratório Nacional de Referência Animal), Brasília, 1985.

AOAC – Association of Official Analytical Chemists. Official methods of analysis, Washington, 1984.

4.7 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 01 de Fevereiro de 2016.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2014**EDITAL – MBO P002****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: Monitoria em Composição de Alimentos

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO00039– Composição de Alimentos I do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia,ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO00041 Composição de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO00051– Composição de Alimentos Experimental do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO 00045 – Práticas Integradas de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1 - Professor Coordenador: Professora Márcia Barreto Feijó, matrícula SIAPE 1201420, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2- Professor Orientador: Professora Márcia Barreto Feijó, matrícula SIAPE 1201420, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 01/02/2016 a 18/02/2016

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 22 de Fevereiro de 2016, às 14h00min.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato.

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Estudo da composição química dos alimentos. Determinação das frações constituintes e do valor energético total (métodos e seus fundamentos, cálculos). Tabelas de composição de alimentos. Rotulagem Nutricional. Guia alimentar.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 – Bibliografia indicada:

AOAC. *Official methods of analysis*. 16 ed. Virginia : AOAC, 1995.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. *Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável*. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília, DF, 2006,210p. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao/documentos/guia_alimentar_conteudo.pdf>.

COULTATE, T.P. *Alimentos, química de seus componentes*. 1ª ed. Artmed: Acribia, 2004.

MENDEZ.M.H.M. et.al. *Tabela de Composição de alimentos*. Niterói: EDUFF.1996

MORETTO, E., FETT, R., GONZAGA, L.V., KUSKOSKI, E.M. *Introdução à Ciência de Alimentos*, Santa Catarina: Editora UFSC, 2002.

NEPA/UNICAMP. *Tabela Brasileira de Composição de Alimentos –TACO*. Campinas: NEPA/UNICAMP, 2006. 113 p. Disponível em: <http://www.unicamp.br/nepa/taco>.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados. Instituto Adolfo Lutz. *Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz: Métodos químicos e físicos para análise de alimentos*. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008, 1020p. Disponível em: <http://www.ial.sp.gov.br/index.php?option=com_remository&Itemid=0&func=select&orderby=1>
WHITNEY, E.; ROLFES, S. R.. *Nutrição 1: Entendendo os nutrientes: Tradução da 10ª edição norte americana*. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 448p.

4.7 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 01 de Fevereiro de 2016.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2014**EDITAL – MBO P003****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: Monitoria em Tecnologia de Alimentos

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO 00020 – Tecnologia de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO 00047 – Tecnologia de Alimentos I, MBO 00025 – Introdução a Tecnologia de Alimentos e MBO 00035 Processamento de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO 00045 – Práticas Integradas de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Josiane Roberto Domingues, matrícula SIAPE 2487326 vinculada ao Departamento de Bromatologia / UFF

1.5.1 - Professor Orientador: Josiane Roberto Domingues, matrícula SIAPE 2487326 e Vanessa Naciuk castelo Branco, matrícula SIAPE 1933703, vinculadas ao Departamento de Bromatologia / UFF

1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas)

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 01/02/2016 a 18/02/2016

2.2 - Local: somente pelo site <https://sistemas.uff.br/monitoria/>, no link inscrições “online”

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos:

Aprovados com nota média igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas vinculadas ao projeto (Tecnologia de Alimentos)

➤ Que estejam regulamente inscritos em seu curso de origem

➤ Com disponibilidade de horário para cumprimento das atividades teóricas e práticas junto à disciplina.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 23 de Fevereiro de 2016, às 10:00h.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Métodos de conservação de alimentos. Processamento de alimentos de origem animal e vegetal. Aditivos químicos e seus efeitos. Infraestrutura industrial (Equipamentos). Conteúdo e discussão de aulas práticas.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas, e serão classificados de acordo com o número de vagas disponíveis.

4.5.3 – O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

BARUFALDI, R.; OLIVEIRA, M. N. **Fundamentos de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Varela, 2001.

DAMONDARAM, S; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FELLOWS, P. J. **Tecnologia do Processamento de Alimentos: princípios e prática**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GAVA, A. J. **Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações**. São Paulo: Nobel, 2002.

ORDÓÑEZ, Juan, A. **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**. vol. 1. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ORDÓÑEZ, Juan, A. **Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal**. vol. 2. Porto Alegre: Artmed, 2005.

4.7 - Critério de desempate: Caso haja empate entre candidatos (as) após o cálculo das notas médias finais, será adotado como critério de desempate, o **CR** do semestre anterior.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 01 de Fevereiro de 2016.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia

PROGRAMA DE MONITORIA - 2014**EDITAL - MBO P004****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: Monitoria no setor de Microbiologia de Alimentos.

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO 00040 Microbiologia de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO 00044 Gestão da Qualidade de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO 00045 – Práticas Integradas de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professora Alice Gonçalves Martins Gonzalez, professora vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF;

1.5.2- Demais Professores Orientadores: Professora Alice Gonçalves Martins Gonzalez, professora vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF; Professor Paulo Gomes de Lima, vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas)

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período:01/02/2016 a 18/02/2016

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 24 de Fevereiro de 2016, às 10:00h

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Microorganismos: fonte de contaminação, toxiinfecções alimentares.

Importância e significado da microbiota dos alimentos. Parâmetros intrínsecos e extrínsecos relacionados à microbiologia de alimentos. Deterioração. Índice da Qualidade Higiênica.. Cultivo e identificação de microorganismos psicrófilos, mesófilos e termófilos e indicadores de patógenos em alimentos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

Franco, Bernadette Dora Gombossy de Melo. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 1996.
Frazier, W.C. Microbiologia de los alimentos. Espanha: Acribia, 1972.

International Commission on Microbiological Specifications for Foods. Microorganismos de alimentos. Zaragoza, Esp., Acribia, 1981.

International Commission on Microbiological Specifications for Foods. El sistema de analisis de riesgos y puntos criticos, su aplicacion a las Industrias de alimentos Zaragoza: Acribia, 1991.

Jay, James M. microbiologia moderna de los alimentos. Zaragoza, Esp, Acribia, 1973.

Microbiologia alimentaria. Zaragoza: Acribia, 1994. 2v.

Muller, Gunther. Microbiologia de los alimentos vegetales. Zaragoza: Acribia, 1981.

Principles and practices for the safe processing of foods. Campridge: Woodhead Publ. Lim., 1998.

Scussel, Viles Maria. Microtoxinas em alimentos. Florianopolis: Insular 1998.

Solv, Neusely da. Manual de métodos de análises microbiológica de alimentos. São Paulo: Liv. Varela, 1997.

Sharf, John Minert. Métodos recomendados para exame microbiologia de alimentos. São Paulo, Polígono, 1972.

Siqueira, Regina Silva de. Manual de microbiologia de alimentos. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1995.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 01 de Fevereiro de 2016.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia

PROGRAMA DE MONITORIA - 2014**EDITAL - MBO P005****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: Monitoria em Microscopia de Alimentos

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO 00023 – Microscopia de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição, Farmácia e Veterinária, como disciplina optativa.

MBO 00045 – Práticas Integradas de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professor Marcelo Figueiredo da Silva, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF, ministrada aos alunos de Farmácia e Nutrição.

1.5.2- Professor Orientador: Professor Marcelo Figueiredo da Silva, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF, ministrada aos alunos de Farmácia e Nutrição.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 01/02/2016 a 18/02/2016

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 22 de Fevereiro de 2016, às 14:00h.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Princípios de microscopia. Importância da análise de matérias estranhas em alimentos e produtos manipulados. Preparo de amostra. Métodos micro e macroanalíticos de isolamento de sujidades. Avaliação de padrões de identidade e qualidade por análise histológica e identificação de contaminantes em alimentos. Legislação.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 – Bibliografia indicada:

ASSOCIATION OF OFFICIAL ANALYTICAL CHEMISTS – *Official Methods of Analysis*, 15ª ed. Washington D.C., A.O.A.C., 1990.

BARBIERI, M. K., ATHIE, I., PAULA, D.C., CARDOZO, G.M.B.Q. *Microscopia de Alimentos: Identificação histológica, isolamento e detecção de material estranho em alimentos*. Campinas: ITAL/CIAL, 2001.

DE FRANCISCO, A. Combined fluorescence and scanning electron microscopy: A technique for interchangeable examination of one specimen with two microscopes. In: MUNCK, L. *Fluorescence Analysis in Foods*. Longman Scientific and Technical, UK. 1986.

FLINT, O. *Microscopia de los Alimentos - Manual de Métodos Prácticos Utilizando la Microscopía Óptica*. Ed. Acirbia, S. A. Zaragoza, Espanha. 1994.

GENTRY, J.W., HARRIS, K., GENTRY Jr., J.W. *Microanalytical Entomology for Food Sanitation Control*, vol. I & II, 363 p., 1991.

GORHAM, J.R. *Principles of Food Analysis for Filth, Decomposition, and Foreign Matter*, FDA Technical Bulletin No. 1, 2nd ed., AOAC INTERNATIONAL, 286 p., 1985.

MUNCK, L. *Fluorescence Analysis in Foods*. Longman Scientific and Technical, UK. 1986.

MUNCK, L.; FEIL, C.; GIBBONS, G. C. Analysis of Botanical Components In Cereals And Cereal Products - A New Way Of Understanding Cereal Processing . In: *Cereals for Food and Beverages*. Academic Press, N.Y. USA. 1980.

O'BRIAN, T.P. and McCULLY, M.E. *The Study of Plant Structure Principles and Methods*. Termarcarphi PTY. Ltd., Melbourne, Australia, 1981.

PUSSAYANAWIN, V.; WETZEL, D. L.; FULCHER, R. G. Fluorescence Detection and Histochemistry of Polysaccharides. *J. Histochemistry and Cytochemistry*, 31: 823-826, 1983.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 01 de Fevereiro de 2016.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia

#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2014**EDITAL - MBO P006****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: Monitoria em Bioquímica de Alimentos

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO 00018 – Química e Bioquímica de Alimentos ,do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO 00042 – Química e Bioquímica de Alimentos ,do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO 00054 – Química e Bioquímica de Alimentos Experimental ,do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO 00045 – Práticas Integradas de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professor Marcelo Figueiredo da Silva, vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.1- Professor Orientador: Professor Marcelo Figueiredo da Silva, vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF

1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 01/02/2016 a 18/02/2016

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/> – link inscrições “ online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 24 de Fevereiro de 2016, às 10:00h.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementas relativas ao projeto:

Alterações bioquímicas em alimentos: atividade de água. Reações de escurecimento enzimático e não enzimático. Oxidação de lipídeos. Bioquímica de carnes e pescados. Estudo dos pigmentos clorofila, antocianinas e antoxantinas. Bioquímica de frutos. Avaliação das modificações bioquímicas em alimentos.

Água e dispersões alimentares. Pigmentos vegetais. Bioquímica de Glicídios. Escurecimento enzimático e não enzimático. Bioquímica dos Frutos. Bioquímica de Lipídios. Aditivos Químicos. Vitaminas (métodos analíticos). Bioquímica de prótidos, carnes, pescados, leite, ovos, cereais e leguminosas. Utilização de enzimas em alimentos. Fontes não convencionais de proteínas. Análise de água, leite, óleos, minerais e vitamina C. Influência das condições do meio para a formação de coalho, e géis de pectina e amidos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

BELITZ, H.D. “Química de los Alimentos” - Editorial Acribia - Zaragoza - Espanha - 1985.

BOBBIO, F.O., BOBBIO, P.M. “Introdução a Química de Alimentos” - Livraria Varela - São Paulo - Brasil - 1992.

BOBBIO, F.O., BOBBIO, P.M. “Manual de Laboratório de Química de Alimentos” - Livraria Varela - São Paulo - Brasil - 1995.

CHEFTEL, J.C., CHEFTEL, H. Introducción a la bioquímica y tecnología de los alimentos - Vol I II - Editorial Acríbia - Zaragoza - España - 1992.

CHEFTEL, J.C., cuq, j.l., lorient, d. “Proteínas Alimentarias” - Editorial Acríbia - Zaragoza - España - 1989.

COULTATE, T.P. “Alimentos: química de sus componentes” - Editorial Acríbia - Zaragoza - España - 1984.

FENNEMA, O.R. “Química de los alimentos” - Editorial Acríbia - Zaragoza - España - 1993.

HEGARTY, Y. “Nutrition: food and the environment” - Eagan Press - 1995.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ - “Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz - Volume 1 - Métodos químicos e físicos para análise de alimentos” - 2ª Edição - Companhia Melhoramentos - São Paulo - Brasil - 2008.

PEARSON, O. “Técnicas de laboratorio para el análisis de los alimentos” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1993.

ROBINSON, D.S. “Bioquímica y valor nutritivo de los alimentos” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1991.

WONG, D.W.S. “Química de los Alimentos: mecanismos e teoria” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1989.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 01 de Fevereiro de 2016.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia

#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2014**EDITAL - MBO P006****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: Monitoria em Bioquímica de Alimentos

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO 00018 – Química e Bioquímica de Alimentos ,do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO 00042 – Química e Bioquímica de Alimentos ,do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO 00054 – Química e Bioquímica de Alimentos Experimental ,do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO 00045 – Práticas Integradas de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professor Marcelo Figueiredo da Silva, vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.1- Professor Orientador: Professor Marcelo Figueiredo da Silva, vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF

1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 07/03/2016 a 11/03/2016

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/> – link inscrições “ online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 14 de março de 2016, às 10:00h.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementas relativas ao projeto:

Alterações bioquímicas em alimentos: atividade de água. Reações de escurecimento enzimático e não enzimático. Oxidação de lipídeos. Bioquímica de carnes e pescados. Estudo dos pigmentos clorofila, antocianinas e antoxantinas. Bioquímica de frutos. Avaliação das modificações bioquímicas em alimentos.

Água e dispersões alimentares. Pigmentos vegetais. Bioquímica de Glicídios. Escurecimento enzimático e não enzimático. Bioquímica dos Frutos. Bioquímica de Lipídios. Aditivos Químicos. Vitaminas (métodos analíticos). Bioquímica de prótidos, carnes, pescados, leite, ovos, cereais e leguminosas. Utilização de enzimas em alimentos. Fontes não convencionais de proteínas. Análise de água, leite, óleos, minerais e vitamina C. Influência das condições do meio para a formação de coalho, e géis de pectina e amidos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

BELITZ, H.D. “Química de los Alimentos” - Editorial Acribia - Zaragoza - Espanha - 1985.

BOBBIO, F.O., BOBBIO, P.M. “Introdução a Química de Alimentos” - Livraria Varela - São Paulo - Brasil - 1992.

BOBBIO, F.O., BOBBIO, P.M. “Manual de Laboratório de Química de Alimentos” - Livraria Varela - São Paulo - Brasil - 1995.

CHEFTEL, J.C., CHEFTEL, H. Introducción a la bioquímica y tecnología de los alimentos - Vol I II - Editorial Acríbia - Zараfoza - España - 1992.

CHEFTEL, J.C., cuq, j.l., lorient, d. “Proteínas Alimentarias” - Editorial Acríbia - Zараfoza - España - 1989.

COULTATE, T.P. “Alimentos: química de sus componentes” - Editorial Acríbia - Zараfoza - España - 1984.

FENNEMA, O.R. “Química de los alimentos” - Editorial Acríbia - Zараfoza - España - 1993.

HEGARTY, Y. “Nutrition: food and the environment” - Eagan Press - 1995.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ - “Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz - Volume 1 - Métodos químicos e físicos para análise de alimentos” - 2ª Edição - Companhia Melhoramentos - São Paulo - Brasil - 2008.

PEARSON, O. “Técnicas de laboratorio para el análisis de los alimentos” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1993.

ROBINSON, D.S. “Bioquímica y valor nutritivo de los alimentos” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1991.

WONG, D.W.S. “Química de los Alimentos: mecanismos e teoria” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1989.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 07 de março de 2016.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA -IEF DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela Direção do Instituto de Educação Física, através da Determinação de Serviço IEF-Nº 02/2016 de 19 de janeiro de 2016, para compor a Comissão Eleitoral Local do processo de escolha do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto de Educação Física composta pelos professoras Maria Cristina Moreira, matrícula SIAPE 310835; Neyse Luz Muniz; matrícula SIAPE 308229; o servidor Vinicius da Silva Godinho, matrícula SIAPE 2156146; o discente Raphael Duarte Reis, matrícula 213055079 e, em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que será realizada no âmbito do Instituto de Educação Física consulta junto aos seus professores, tendo por objetivos identificar preferências para ocupação do Colegiado do Curso de Licenciatura de educação Física e a seguir indicá-los aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta, como candidatos, professores do quadro permanente, credenciados e em exercício no referido Curso.

A consulta que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário

ATIVIDADE / SECRETARIA DO IEF	DATA
1. Inscrição	de 14/03 até 23/03
2. Divulgação dos Inscritos	28/04
3. Recursos	29/04
4. Julgamento de Recursos e Divulgação	30/04
5. Homologação dos Inscritos	31/04
6. Apresentação das Chapas	03/05
7. Votações	04/05 e 05/05 de 08h às 17h
8. Apuração	05/05
9. Divulgação do Resultado	06/05
10. Recurso sobre o resultado	09/05
11. Homologação do resultado e encaminhamento da ata de apuração dos órgãos competentes.	10/05

Obs.: Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela Comissão Eleitoral com base no RGCE.

Este Edital entra em vigor no ato da assinatura.

Niterói, 10 de março de 2016

MARIA CRISTINA MOREIRA
 Presidente da Comissão Eleitoral
 #####

**Faculdade de Farmácia
Colegiado do Curso de Farmácia**

REGULAMENTO Nº 01 de 18 de janeiro de 2016.

EMENTA: Regulamentar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal Fluminense.

O Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Regulamentar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal Fluminense.

Seção I – Dos Objetivos

Art. 1º - As disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC 1 e TCC2) referentes ao 8º e 10º períodos respectivamente, tem caráter eminentemente instrumental, possibilitando através de supervisões individuais, a produção de conhecimento científico, por meio da elaboração de um trabalho monográfico envolvendo áreas de atuação do profissional Farmacêutico, que se constituirá no trabalho de conclusão de curso (TCC).

Seção II – Da organização e funcionamento das disciplinas TCC I e TCC II

Art. 2º - Para a disciplina de TCC I, o aluno deverá escolher um professor orientador de acordo com a área de seu interesse, apresentar e entregar um projeto individual, aprovado pelo orientador. O projeto será avaliado pelo professor da disciplina com base nas normas de redação científica da UFF e atendendo as habilidades necessárias a formação do farmacêutico descritas nas Diretrizes Curriculares vigentes.

Art. 3º - A disciplina de TCC II objetiva proporcionar experiências específicas através da execução do projeto desenvolvido na disciplina TCC I.

Art 4º - Será facultado ao aluno a troca de orientador ou projeto na disciplina TCC2, desde que o projeto junto à carta de concordância do orientador sejam entregues ao professor da disciplina, no prazo máximo de 30 dias após o início do período letivo. A desistência da orientação deverá ser comunicada ao professor da Disciplina TCC2 obedecendo o mesmo prazo.

Art. 5º - Todas as atividades realizadas ao longo das disciplinas TCC I e TCC II devem ser acompanhadas por um profissional com comprovada atuação na área de interesse do projeto, com titulação mínima de Especialista, denominado Orientador. Sendo o orientador externo à UFF, haverá a necessidade de co-orientação por professor da UFF.

Art. 6º - O trabalho somente poderá ser desenvolvido de forma individual.

Art. 7º - Cada orientador somente poderá orientar no máximo cinco alunos simultaneamente.

Art. 8º - O trabalho (TCC) deverá ser apresentado conforme as Normas da UFF e, após a aprovação do orientador, entregue à banca de avaliação.

Art. 9º - Após a entrega da versão final do TCC para o orientador e a aprovação pelo mesmo, o acadêmico fará a apresentação oral para uma banca composta pelo Orientador ou Co-orientador e mais dois membros com titulação mínima de Especialista.

Art. 10º - Após a apresentação oral, o acadêmico terá 7 (sete) dias para realizar as modificações propostas pela banca e entregar a versão final ao orientador para que a aprove. A versão final deverá ser entregue na forma de arquivo eletrônico à Coordenação de Curso.

Art. 11º - O projeto de pesquisa realizado nas disciplinas de TCC I e TCC II deverá seguir a tramitação no Comitê de Ética pertinente ao local de execução do trabalho, quando a pesquisa envolver experimentação em animais e/ou seres humanos.

Das Disposições Gerais:

Art. 12º - Casos omissos desse Regulamento serão julgados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia.

Art 13º Para avaliação final serão adotadas as normas constantes do Anexo I.

Art. 14º - O presente Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da UFF.

Anexo I**Norma para avaliação dos trabalhos de conclusão de curso do Curso de Graduação em Farmácia da UFF**

1- Quanto ao cumprimento das exigências da disciplina “ Trabalho de Conclusão II”(2,0)

1.1 Atendimento à estrutura organizacional da disciplina pelo Coordenador da disciplina.

2- Quanto ao conteúdo (8,0).

2.1 - Adequação do tema ao projeto pedagógico do Curso : **(0 - 2,0 ponto)**

- Estrutura: **(0 - 3,0 pontos)**

O trabalho deverá apresentar a formatação e todos os itens necessários para uma monografia de acordo com o Manual da EDUFF: Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso.

O trabalho deverá apresentar o conteúdo de forma clara e coerente.

2.3 - Apresentação oral: **(0 - 3,0 pontos)**

Apresentação em linguagem clara, objetiva e correta; atitude, postura e didática na apresentação; domínio do tema, capacidade de síntese na apresentação e nas respostas aos comentários da Banca Examinadora; domínio dos conceitos e termos técnicos e teóricos; utilização oportuna e coerente de imagens e gráficos; Respeito e uso equilibrado do tempo (20-30 minutos) estabelecido para a apresentação. Seguidos de 20-30 minutos de arguição para os membros da banca.

LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia

#####